

Estado de Sergipe PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 1121/2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO À SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901, de 12 de abril de 2012, resolve:

Art. 1°, CONCEDER Gratificação de Desempenho – GD de 23% (vinte e três por cento) ao Servidor JEAN CLEIDSON REZENDO DE CERQUEIRA, Agente de Serviço de Saúde, CPF nº 002.579.019-16, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 21 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal

CELIO LEMOS BEZERRA

Prefeito Municipal